

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO Nº 002/DECO/2024
REF.: MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA/PR

Autorizamos, a partir desta data, a **conclusão de 40 (quarenta) unidades habitacionais, elaboração dos projetos executivos, infraestrutura e equipamentos comunitários, que são: centro de convivência, guarita, quiosque, academia a céu aberto, horta e mobiliário, localizadas no município de Telêmaco Borba/PR**, conforme especificações constantes no ANEXO I – PROJETO BÁSICO DA LICITAÇÃO do **CONTRATO Nº 7079/CONT/2024**, que entre si celebram a **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ – COHAPAR** e a empresa **PELEGRINI ENGENHARIA LTDA.**, estabelecida na Rua Milton Cordeiro, nº 104, Bosque Mery, cidade de Quatro Barras, Estado do Paraná, CEP 83.420-000, Fone: (41) 3018-8836 / (41) 99975-6334, e-mail: engenhariapellegrini@gmail.com, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.197.924/0001-55, em conformidade com o contido no processo da **LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 19/2023 – MDF (e)**, processo digital nº 20.016.910-7, proposta da **CONTRATADA** datada de 27/11/2023, o qual será regido pela Lei nº 13.303/16 e o RILC - Regulamento Interno de Licitações e Contratos da **COHAPAR**.

TELÊMACO BORBA/PR

O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa de engenharia para conclusão de **40 (quarenta) unidades habitacionais**, elaboração de projetos executivos, infraestrutura e equipamentos comunitários, que são: centro de convivência, guarita, quiosque, academia a céu aberto, horta e mobiliário, localizadas no município de **Telêmaco Borba/PR**, proporcionando padrões mínimos de habitabilidade, salubridade, segurança e desempenho, definidos pelas posturas municipais, normas técnicas brasileiras e conforme especificações constantes do **ANEXO I – PROJETO BÁSICO DA LICITAÇÃO**.

Parágrafo Primeiro: A **CONTRATADA** não poderá alterar os projetos básicos previamente aprovados. A **CONTRATADA** deverá detalhar os projetos básicos para a execução efetiva dos serviços necessários para conclusão do empreendimento.

Parágrafo Segundo: A **CONTRATADA** deverá apresentar todos os projetos executivos, que serão aprovados pela **CONTRATANTE** de forma total ou parcial. A **CONTRATADA** só poderá executar os serviços previstos em cada etapa de obra com os projetos executivos aprovados.

Parágrafo Terceiro: O presente contrato adota o regime de execução de contratação semi-integrada.

Parágrafo Quarto: Integram e completam o presente contrato, para todos os efeitos legais, o edital da **LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 19/2023 – MDF** e seus anexos, identificado no preâmbulo acima, e à proposta da **CONTRATADA**, independentemente de transcrição.

Parágrafo Quinto: A **CONTRATADA** declara estar ciente das disposições previstas no RILC – Regulamento Interno de Licitações e Contratos da **COHAPAR**.

O **prazo de execução é de 12 (doze) meses**, contados do recebimento, pela **CONTRATADA**, da Ordem de Serviço.

Curitiba, 23 de fevereiro de 2024.

Adão Luiz Hofstaetter

Gerente do Departamento de Avaliações e Controle de Obras

Ademir Bier

Diretor de Obras

PELEGRINI ENGENHARIA LTDA

Daniilo Henrique Pellegrini de Souza
CPF: 357.182.699-04

Recebido pela contratada:

(Datado e Assinado Digitalmente)

Testemunhas:

1. _____

Nome:

RG:

2. _____

Nome:

RG:



ePROTOCOLO

Correspondência Interna 1353/2024.

Documento: **N002DECOCONCLUSAOTELEMACOBORBA40UH.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Adao Luiz Hofstaetter (XXX.669.579-XX)** em 23/02/2024 09:21, **Ary Ribeiro Filho (XXX.790.169-XX)** em 23/02/2024 09:39 Local: COHAPAR/ERPG, **Ademir Antonio Osmar Bier (XXX.117.539-XX)** em 23/02/2024 10:21 Local: COHAPAR/DIOB, **Danilo Henrique Pellegrini de Souza (XXX.182.699-XX)** em 26/02/2024 17:07 Local: CIDADAO.

Assinatura Simples realizada por: **Leonardo Antunes da Silva Neto (XXX.369.599-XX)** em 23/02/2024 10:07.

Inserido ao documento **756.922** por: **Ana Carolina Nyznyk Cardoso Geremias** em: 23/02/2024 09:02.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
57353687e103b3886b13fd5fc4555ea8.